

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.967, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Subordina à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, em caráter experimental, o Departamento de Turismo.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais


DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Turismo fica subordinado, em caráter experimental, à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 8 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LÚCIA MARIA PEZELLA MORENO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 8 de março de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO